



377  
/0

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

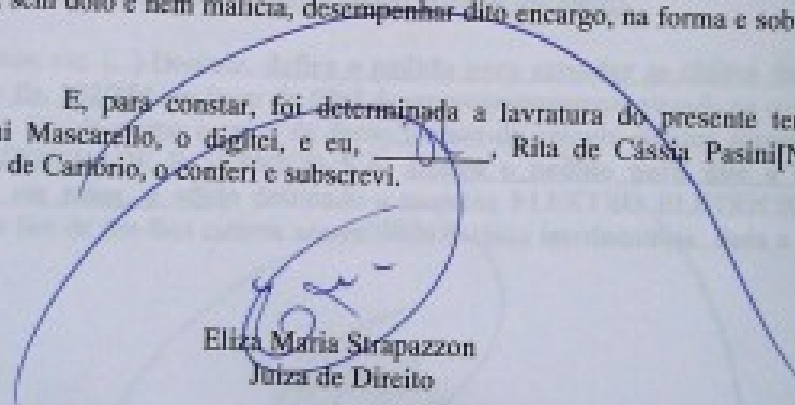
Autos nº 020.10.008073-1


Ação: Outros/Outros

Autor: Vidres do Brasil Ltda

Em 19 de abril de 2010, nesta Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, compareceu GLADIUS CONSULTORIA FINANCEIRA S/S LTDA, na pessoa de seu administrador, AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR, com endereço sito à Rua Coronel Pedro Benedet, n.º 46, sala 121, Centro, município de Criciúma, CEP: 88201-250, fone: (48) 3433-8932, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 366/374, firmar o compromisso de Administrador Judicial, assumindo a obrigação de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, ~~desempenhar~~ dito encargo, na forma e sob as penas da lei.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Fernanda Bolzani Mascarello, o digitei, e eu, \_\_\_\_\_, Rita de Cássia Pasini [Nome do Escrivão], Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.

  
Eliza Maria Strapazon  
Juiz de Direito

  
GLADIUS CONSULTORIA FINANCEIRA S/S LTDA  
AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR  
Compromissado(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA - JUIZADO DA FAZENDA  
Rua Ary de Sá, nº 100, Centro, Criciúma, SC  
CEP: 88201-250